



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS



GABINETE DA 2ª SECRETÁRIA
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 47, de 03 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação vem sugerir ao Executivo Municipal que sejam instaladas divisórias no setor de regulação da secretaria de saúde, bem como divisória de acrílico na mesa da recepção do centro de especialidades (antigo esf azul) garantindo assim a privacidade dos pacientes e preservação da saúde dos funcionários

Justificativa:

O setor de regulação não tem divisória, os funcionários ficam expostos, os pacientes que ali comparecem tem suas questões expostas e por vezes, no momento de pesquisa, os dados dos pacientes são expostos, motivo pelo qual é de extrema importância a instalação. Caso possível que seja instalada divisória em todo o setor, deixando uma área exclusiva para atendimento aos pacientes em particular.

Por fim, todos os ESFs já possuem a divisória acrílica na mesa da recepção mas não a recepção do centro de especialidades, tal divisória além de preservar a saúde dos funcionários preserva também os dados dos demais pacientes que podem estar sobre a mesa.

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias

Vereadora

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08/04/24

Presidente da Câmara

Poder Legislativo Municipal de Mário Campos	
RECEBIDO	
Nome: <u>Amadorile</u>	
Data: <u>11/04/2024</u> H: <u>11:50</u>	